

, 23 de janeiro de 2018

À
Comissão Permanente de Licitação – DESO

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 07 / 2018 - DESO.

Prezados Senhores,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em epígrafe:

1) No Item 8.5.1 é solicitada a ***“Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir:***

- ***10.000,00 (dez mil) metros de adutoras em tubos de PRFV com diâmetro igual ou superior a 500mm***

- ***6.000,00 (seis mil) metros de adutoras em tubos de ferro fundido, com diâmetro igual ou superior a 500mm.”***

Indagamos se este item poderá ser atendido através de atestado de capacidade técnica operacional, com serviços similares, com as seguintes características:

- ***10.000,00 (dez mil) metros de adutoras em tubos de PRFV com diâmetros entre 400 mm e 700 mm.***

- 24.000,00 (vinte e quatro mil) metros de adutoras em tubos de ferro fundido, com diâmetro igual ou superior a 250mm.

Sem mais.

Atenciosamente.

Aracaju, 25 de janeiro de 2018

CI nº 008/2018

De: GBP/3.0.08.00.01

Para: DMAE/3.0.00.00

CONCORRÊNCIA 007/2018

Informamos que o pleito da empresa com relação ao item 8.5.1 do Edital da Concorrência nº 007/2018 não será aceito, pois caso contrário, iríamos de encontro à exigências do referido Edital.

Atenciosamente,



Eng. Aron Setton Filho
CREA 3252/D
Gestor – GBP/3.0.08.00.01